

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - ANANINDEUA

**REGULAMENTO ACADÊMICO E GUIA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – DISCIPLINA TCC I**

Versão 03

Ananindeua, Fevereiro de 2022.

**1 INTRODUÇÃO**

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma exigência parcial do currículo dos Cursos de Saúde (Biomedicina, Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia) e Engenharia, e constitui-se em um trabalho escrito, de natureza científica e é requisito obrigatório para o aluno obter o grau de Bacharel pela UNAMA, campus Ananindeua, após sua apresentação para uma Banca Avaliadora.

O TCC é a atividade final dos Cursos de Graduação e deve ser resultado de um trabalho de pesquisa sob orientação de professor efetivo da UNAMA Ananindeua.

O aluno deverá optar por um tema de relevância para a sua formação profissional e sua ação profissional.

A elaboração do TCC é uma experiência enriquecedora para o orientador que tem a oportunidade de, num contato mais individualizado, contribuir de forma efetiva para o amadurecimento pessoal e técnico científico do orientando, e para o aluno como experiência de produção de conhecimento que certamente o capacitará a realização de exigências constantes na formação acadêmica superior.

**2 PROFESSOR MINISTRANTE DE TCC I**

O professor ministrante de TCC I foi criado para auxiliar orientadores e orientandos ao longo do TCC.

O professor ministrante de TCC I, conjuntamente com a Coordenação de Curso, é responsável pelas questões acadêmicas e burocráticas referentes ao trabalho de conclusão de curso, nesse sentido, sua função é supervisionar as atividades da equipe do TCC I, organizar e dar suporte aos alunos e professores-orientadores na elaboração da(o) monografia/artigo, servindo de elemento facilitador e estimulador do trabalho de todos os envolvidos com o TCC I.

**2.1 Papel do professor ministrante de TCC I**

* Disponibilizar aos discentes o quadro de professores disponíveis para orientação de TCC e suas respectivas linhas de pesquisas para suas escolhas.
* Divulgar o Manual de TCC para os professores e discentes envolvidos no TCC;
* Oferecer aos discentes, aulas que auxiliem na confecção do TCC.
* Acompanhar o desenvolvimento de todos os trabalhos, baseados nos instrumentos criados para tais fins (CCG-FOR-70 Formulário de aprovação de projeto, Ficha de avaliação).
* Mediar os problemas que surgirem entre orientador e orientando, buscando fomentar o diálogo na perspectiva de conclusão do trabalho de pesquisa.
* Indicar os nomes dos componentes da Banca, caso o professor-orientador não proceda.
* O professor-orientador envolvido no TCC pode sugerir nomes que estejam de acordo com a linha de pesquisa desenvolvida no trabalho averiguando a disponibilidade dos convidados e posterior aceite deles em compor a Banca de Defesa.
* Marcar as datas dos exames das defesas, organizando as apresentações.
* Receber os resultados das avaliações das Bancas Examinadoras.

**3 EXIGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TCC**

**3.1 Matrícula na Disciplina TCC I**

* A **MATRÍCULA EM TCC I** deverá ser feita no início do penúltimo semestre (7º Semestre para os cursos de Biomedicina e Nutrição; 9º Semestre para os cursos de Engenharia, Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia) obedecendo os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso e pela Instituição.
* De acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso, os TCCs deverão ser realizados em trio.

**3.2 Escolha do Tema**

O TCC é a forma de o aluno aprofundar o conhecimento em uma área específica ou de aperfeiçoar a sua formação profissional. Portanto, a definição do tema – a alma da pesquisa – é uma parte importante tanto para o desenvolvimento específico do trabalho, como também para o posterior aproveitamento acadêmico e profissional da(o) monografia/artigo.

A escolha do tema deve estar centrada nas áreas de estudos do curso, obedecendo a alguns critérios básicos, tais como:

1. Deve estar de acordo com as possibilidades desta Instituição e do orientador escolhido.
2. Deve atender aos interesses do grupo no plano acadêmico, pessoal ou profissional.
3. Deve ser relevante para a área de conhecimento abordada pelo trabalho e apresentar relação com problemas e questões da área de estudo do curso.
4. Deve ser definido de forma mais objetiva e precisa possível. Deve-se evitar os temas muito abrangentes, pois podem se tornar irrealizáveis ou demasiadamente genéricos.
5. Deve ser viável considerando-se a possibilidade de acesso às fontes bibliográficas, às fontes de informação e de dados e à disponibilidade de recursos de pesquisa. Além disso, o aluno deve ter conhecimento de outros trabalhos publicados, como artigos, revistas, livros e periódicos, através de seu levantamento bibliográfico prévio de responsabilidade do aluno.
6. Deve ser viável também em função do limite de tempo disponível para a elaboração do trabalho (dois semestres letivos).
7. Deve ser relevante em relação ao interesse do grupo, tornando o trabalho dessa forma mais instigante e em certo sentido, menos desgastante.

**3.3 Etapas de desenvolvimento do TCC**

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido em dois semestres.

Ao final da disciplina TCC I o aluno já deverá, obrigatoriamente, ter um orientador a indicar e seu projeto de pesquisa deve estar pronto. Como se trata de uma disciplina, o aluno que não obtiver aproveitamento adequado (média mínima de 7,0 pontos) será reprovado. A avaliação feita pelo professor-ministrante de TCC I, o orientador convidado e uma banca de avaliação de TCC I levará em conta se o projeto elaborado durante a disciplina se encontra apto para iniciar o seu desenvolvimento, levando em consideração possíveis alterações/adequações que possam vir a ser feitas pelo futuro orientador.

**4 O ORIENTADOR**

O orientador é o professor que dá à(ao) monografia/artigo de conclusão de curso sua legitimidade acadêmica. Ele coordena e orienta todas as etapas de elaboração do trabalho, desde o desenvolvimento do projeto de pesquisa como orientador convidado, sem vínculo, no penúltimo semestre (7º Semestre para os cursos de Biomedicina e Nutrição; 9º Semestre para os cursos de Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia), até a finalização da(o) monografia/artigo no último semestre (8º Semestre para os cursos de Biomedicina e Nutrição; 10º Semestre para os cursos de Engenharia, Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia).

Pode ser orientador o docente efetivo da UNAMA-Ananindeua, não havendo a possibilidade de orientação externa.

As sugestões feiras pelo professor da disciplina, pelo coorientador ou por qualquer outra pessoa devem ser validadas pelo Orientador para poder integrar o TCC.

**4.1 A escolha do orientador (Opcional)**

O orientador de TCC deve ser docente da UNAMA-Ananindeua, sendo a sua escolha feita pelos discentes, buscando sempre adequar o tema do trabalho à área de atuação do orientador e à sua disponibilidade e interesse, observando também os seguintes itens:

* Verificar a relação dos professores disponíveis para orientação de TCC;
* Analisar o currículo Lattes do provável orientador, disponível na plataforma do CNPq, na qual poderá verificar suas áreas de atuação. É importante que o aluno escolha um professor que também seja atuante na área de especialização do seu tema, pois o rendimento tende a ser maior.

É obrigatório que os discentes, ao conversarem com os orientadores, já tenham um projeto, produto da disciplina TCC I. Cada orientador tem seu próprio método de orientação e de trabalho, por isso, é importante que os discentes discutam e definam previamente com o seu orientador a forma, as etapas da pesquisa e a metodologia que será adotada para a elaboração do TCC II.

**4.2 Professor Coorientador (Opcional)**

O coorientador poderá ser um professor pertencente ou não ao quadro docente da UNAMA-Ananindeua. Caso não pertença a Universidade, deverá estar diretamente ligado a outra Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa ou pertencer a algum programa de pós-graduação com formação específica em áreas afins do curso.

O coorientador terá direito a uma declaração, emitida pela coordenação do curso, porém não terá direito a remuneração nem contabilização de carga horária.

**4.3 A avaliação feita pelo professor-ministrante de TCC I**

O professor-ministrante de TCC I avalia tanto o trabalho em si, quanto o desempenho dos discentes ao longo do seu desenvolvimento. Portanto, a avaliação será contínua, nas duas etapas do trabalho de conclusão de curso e contemplará não apenas o produto final – projeto – como também o andamento do processo de trabalho do aluno.

O professor-ministrante de TCC I, como responsável acadêmico pela(o) monografia/artigo, possui autonomia para vetar a sua entrega e posterior avaliação pela banca examinadora, ou mesmo solicitar o desligamento do aluno, junto à coordenação do curso, respeitando o prazo máximo até o final do primeiro bimestre da disciplina TCC I.

Os seguintes aspectos deverão ser observados na avaliação:

**a) Avaliação do processo**

Frequência e participação nas aulas;

Realização de leituras e tarefas;

Obediência ao cronograma;

Postura ética;

Autonomia, interesse, iniciativa.

1. **Avaliação do produto final**

Grau de dificuldades da pesquisa;

Grau de aprofundamento analítico e/ou abrangente;

Fundamentação teórica;

Aproveitamento crítico do material pesquisado;

Rigor metodológico;

Redação do texto monográfico ou do artigo.

**4.4 Orientação durante as férias/recessos/feriados**

A orientação nos dias e meses de feriado, recesso escolar e de férias é facultativa. Fica a critério do orientador e do grupo agendar reuniões nesses períodos.

**5 OTCC**

**5.1 Execução do TCC**

O trabalho deverá iniciar imediatamente após o acordo entre orientador e aluno, formalizado por meio de e-mail enviado pelo orientador à coordenação com nome, matrícula e temática do(s) grupo(s) que irá orientar, salvo em algumas situações que impossibilitem a realização do mesmo no período estabelecido como: gravidez, doenças, dentre outras que deverão ser analisadas pela Coordenação de curso.

**5.2 Formas de apresentação do TCC**

A monografia pode ser feita de forma tradicional ou por meio de agregação de artigo. As normas para escritas se encontram no documento Normas de Redação de Texto de Trabalho de Conclusão de Curso.

**6 ANÁLISE DO TCC I**

**6.1** **A banca examinadora da defesa final**

É este momento que ocorre a Defesa Final de Qualificação de Projeto de TCC. As apresentações dos trabalhos são abertas a todos. As datas são divulgadas no Blog do curso e por e-mail aos orientadores.

Será composta por três professores (Dois titulares e um suplente), escolhidos pelo professor-ministrante de TCC I segundo as especialidades e o conhecimento sobre o assunto do trabalho de conclusão. Pelo menos um dos professores titulares deve ser docente da Unama Ananindeua.

A duração da apresentação da Defesa Final de Qualificação à Banca Examinadora deverá ser de 10 minutos.

Após a apresentação do grupo, acontece a arguição (que poderá ter entre 10 a 15 minutos) colocando para o grupo as suas questões, dúvidas e observações sobre o trabalho. Os membros da Banca poderão ainda comentar sucintamente suas impressões sobre o trabalho ao final da apresentação ou no início da sua arguição, demonstrando os pontos positivos e negativos da(o) monografia/artigo.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá notas para itens listados na Ficha de Avaliação de Banca (Apêndice). O trabalho escrito terá valor de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

Além de avaliar o trabalho propriamente dito a Banca também avaliará a apresentação do grupo, sendo a nota desse quesito de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

A nota final será a soma das notas do trabalho escrito e apresentação. As notas da Banca serão registradas na Ficha de Avaliação de Banca.

A nota mínima de Aprovação do TCC I é 7,0 (sete).

Vale destacar que, independentemente da nota final, a Banca Examinadora ainda pode, a seu critério, recomendar ou não que o trabalho seja corrigido.

**6.3 Resultado da avaliação da banca examinadora**

Após o término da arguição a Banca se reunirá para atribuir as notas e elaborar seu parecer sobre o trabalho. Neste momento os professores examinadores solicitarão que o grupo e seus convidados deixem a sala.

Atribuídas as notas e elaborado o parecer final, a Banca anunciará para o grupo se o trabalho foi aprovado ou não e sua nota final.

**6.4 Mudança na data de defesa de TCC**

Caso haja qualquer imprevisto que impossibilite a realização da Banca Examinadora, caberá ao professor-ministrante do TCC I a escolha de uma nova data e/ou suplentes quando da ausência de um membro da Banca.

**7 DIREITOS E DEVERES**

**7.1 Direitos do aluno matriculado na disciplina TCC I**

1. Receber orientações de um professor ou profissional da área;
2. Cadastrar um tema/título para desenvolvimento de seu TCC desde que dentro das possibilidades desta Instituição e das linhas de pesquisa do curso;
3. Trocar de tema/título, metodologia, orientador desde que informe a Coordenação de curso com antecedência justificando tal procedimento através de preenchimento de documentações dispostas neste Regulamento devendo os mesmos serem assinados pelas partes envolvidas e protocolados na Coordenação de Curso onde o aluno está regularmente matriculado;
4. Receber orientações presenciais e/ou remotas do professor-ministrante e do orientador pelo menos uma vez ao mês, dentro das dependências da UNAMA Ananindeua em horários e dias acadêmicos pré-estabelecidos;
5. Desenvolver e escrever o projeto de TCC e entregar ao respectivo orientador e ao professor-ministrante da disciplina TCC I, para que eles realizem as devidas sugestões e correções;
6. Ter o projeto de TCC lido e corrigido pelo professor-ministrante e pelo orientador em tempo hábil para não atrasar o andamento do trabalho.

**7.2 Deveres do aluno matriculado na disciplina TCC**

1. Ler o Regulamento de TCC I e verificar o mesmo em eventuais dúvidas;
2. Estar regularmente matriculado em TCC I;
3. Escolher um professor orientador, do contrário, aceitar o professor que lhe for destinado pelo professor-ministrante de TCC;
4. Dirigir-se a Funcionários, Corpo Técnico, Docentes, Orientador, Coordenação do Curso e Assessoria Pedagógica com cordialidade e respeito;
5. Ser inteiramente responsável pelo seu trabalho, cabendo ao mesmo dedicar-se a sua execução, pesquisa, escrita, defesa e correções sugeridas;
6. Ter a responsabilidade pela elaboração e correção integral da(o) monografia/artigo, o que exime o orientador de desempenhar outras atribuições, que não estejam definidas neste regulamento;
7. Ser responsável pelo uso e/ou abuso dos direitos autorais, resguardados por lei a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar ideias de terceiros sem a devida menção, e/ou autorização do dono dos direitos autorais;
8. Ter a responsabilidade por todas as despesas referentes locomoção, papel, digitação, fotocópia, encadernação e outras decorrentes da preparação do trabalho;
9. Comparecer obrigatoriamente ao Campus ou de forma remota para receber orientações no horário estabelecido pelo orientador, de posse de material escrito e desenvolvido, além das últimas correções realizadas pelo mesmo;
10. Seguir as orientações propostas pelo professor-ministrante e pelo orientador e manter contato frequente com o mesmo, sejam por visitas ou e-mail;
11. Desenvolver e escrever o trabalho de TCC, e entregar ao respectivo orientador e ao professor-ministrante, para que o mesmo realize as devidas sugestões e correções;
12. Obedecer a prazos e horários pré-estabelecidos pelo orientador, e professor-ministrante de TCC I;
13. Realizar as correções sugeridas com auxílio do orientador e entregar no prazo pré-estabelecido pelo professor-ministrante de TCC I para serem entregues a Banca Examinadora novamente;
14. Comparecer com uma hora de antecedência no mínimo no dia, hora e local determinado para apresentar e defender a versão final do Projeto de TCC.

**7.3 Direitos do Orientador/professor-ministrante**

a) Comunicar oficialmente ao professor-ministrante de TCC da falta do cumprimento das obrigações por parte do(s) orientando(s), objetivando uma intervenção apropriada na perspectiva da conclusão do projeto de TCC e como última alternativa, não sanado os problemas, solicitar o cancelamento do compromisso assumido, explicando os motivos do afastamento;

1. **FICAR ISENTO** de qualquer responsabilidade com o discente, em sua ausênciapor um período de 30 dias, sem apresentar qualquer esclarecimento ou justificativa, podendo o mesmo inclusive vir a desistir da orientação do aluno, reprovando-o por falta, haja vista se tratar de uma disciplina, comunicando ao professor-ministrante de TCC I, através de relatório, os detalhes ocorridos,
2. **NÃO ASSINAR** o TCC, caso este não esteja de acordo com a orientaçãodesenvolvida ou concluir que o mesmo não possua condições de ser levado à Defesa Pública.
3. Sugerir nomes para compor a Banca Examinadora do trabalho por ele orientado. O convite a um profissional externo deverá ser informado ao professor-ministrante de TCC I com pelo menos 01 (um) mês de antecedência à data de Defesa do trabalho. O convidado deve ser da área de estudo do TCC e ter no mínimo grau de especialista. Caso este procedimento não ocorra, o professor-ministrante de TCC I irá se responsabilizar pela composição integral da Banca Examinadora;
4. **ABANDONAR** a orientação, caso o aluno venha a agir com desrespeito junto aoorientador, encaminhando por escrito documento relatando o caso ao professor-ministrante de TCC I;
5. Acompanhar e estar sempre informado do desenvolvimento do trabalho por ele orientado;
6. Atender seus orientandos, dentro do campus da UNAMA Ananindeua de forma presencial ou remota, em horários e dias acadêmicos previamente estabelecidos em comum acordo entre as partes envolvidas no TCC. Caso ambas as partes acordarem, as orientações poderão ser realizadas em local definido por orientador-orientando, desde que o professor-ministrante de TCC I tenha conhecimento.

**7.4 Deveres do orientador/professor-ministrante**

1. Devem comparecer obrigatoriamente a todas as reuniões convocadas pelo professor-ministrante de TCC I, quando necessário;
2. Entregar Cronograma de Orientação/Viagem, Relatórios Semestrais e Fichas de Acompanhamento de TCC ao professor-ministrante de TCC I;
3. Ler o Regulamento de TCC e estar de posse do mesmo para eventuais dúvidas;
4. Informar ao professor-ministrante de TCC I, seu eixo temático de produção cientifica, para fins de informação aos alunos;
5. Estar presente no dia e horário marcado para a orientação do TCC, registrando a frequência do(s) aluno(s);
6. Auxiliar o aluno durante desenvolvimento e posterior correção do pré-projeto e Projeto de TCC, dando ciência do conteúdo do trabalho;
7. Desenvolver um trabalho de orientação junto ao discente, dentro das possibilidades da Instituição, mantendo um bom relacionamento com o mesmo e tratando-o com respeito;
8. Auxiliar o acadêmico na triagem dos dados e informações;
9. Promover a crítica às versões preliminares apresentadas e sugerir ao acadêmico refazer ou complementar aquilo que se fizer necessário;
10. Caso o TCC seja de caráter experimental, o orientador deve acompanhar o discente durante a execução do mesmo no laboratório e/ou na pesquisa de campo;
11. Atender seus orientandos, em horários previamente estabelecidos em comum acordo entre as partes envolvidas no TCC;
12. Obedecer aos prazos estipulados pelo professor-ministrante de TCC I para entrega da documentação relacionada ao TCC;
13. Participar das defesas de seus orientandos;